



ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DE NÚMERO 12/2023, DA NONA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, EM 06/06/2023.

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul. Às dezoito horas foi dado início aos trabalhos referentes à nona Sessão Ordinária do corrente ano. De imediato, a Presidente, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, solicitou que o 1º Secretário, Vereador Sergio Luiz Montagna, efetuasse a chamada dos Vereadores: Benildes Casarin Zanatta (PDT) – presente, Fabrício Trentin de Moura (PP) – presente, José Antônio D'Agostini Vigne (PP) – presente, Marcele Casia Cazarotto (PDT) – presente, Marta Regina Predebon Caresia (PP) – presente, Nelso dos Santos (PT) – presente, Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – presente, Paulo Roberto da Rosa (PP) – presente e Sergio Luiz Montagna (PDT) – presente. Verificada a existência de quórum, a Presidente convidou o Vereador José Antônio D'Agostini Vigne para que realizasse a leitura de um trecho bíblico. Na sequência, a Presidente solicitou que o 1º Secretário realizasse a leitura das matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, que assim se constituía: **REQUERIMENTOS: Nº 26/2023** – *Autoria: Ver^a. Marcele Casia Cazarotto* – Com relação ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 025/2023, o qual “Dispõe sobre o controle populacional de cães e gatos no Município de Nonoai”, que tramita nesta Casa Legislativa, requer que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: a) O castramóvel está devidamente equipado de forma a possibilitar que as castrações sejam realizadas em seu interior? b) Em caso de realização dos procedimentos no castramóvel, os insumos necessários serão fornecidos pelo Município ou ficarão a cargo dos profissionais contratados? c) A quem competirá a assepsia do local, antes e depois das castrações? d) Quais os parâmetros para fixação de valores das cirurgias quando realizadas no castramóvel? e) Haverá diferenças em relação às cirurgias a serem realizadas nas clínicas e consultórios para castrações de cães e gatos? f) Considerando o artigo 8º do Projeto de Lei, o qual determina que o médico veterinário se responsabilize pelo animal até sua alta, indaga-se: como será feito esse cuidado, considerando as castrações realizadas no castramóvel? Há espaço e condições para que os animais permaneçam em internação naquele local? g) Em se tratando de animais em condição de rua ou vulnerabilidade (sem tutor específico), como será efetuado o pós-operatório? A quem competirá tais cuidados? h) Em havendo vários cães sob cuidados de um mesmo tutor que se adeque aos termos da Lei, o limite de castração ficará restrito a um cão por “proprietário” (tutor), por ano. Como equalizar o contingente faltante? i) Vê-se que os objetivos postos no Projeto de Lei em questão se restringem ao orçamento previsto (R\$ 50.000,00), de forma paliativa, portanto. Pergunta-se: o Município não implementará um efetivo programa de controle populacional de cães e gatos a longo prazo, com foco na saúde pública (controle de zoonoses) e bem-estar animal? **Nº 27/2023** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Requer que o Poder



ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Executivo, através da Secretaria competente, envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: relatório completo contendo a relação das famílias beneficiadas com a recente distribuição das cestas de alimentação adquiridas com os recursos destinados ao Município, em decorrência da estiagem de 2022. Que seja detalhado, por comunidade e bairro, os beneficiados pelo Programa, com a respectiva assinatura dos responsáveis e relação dos itens constantes na cesta. Que a Câmara Municipal seja informada, previamente, através da Secretaria competente, sobre data e horário da realização da próxima entrega. **INDICAÇÕES: Nº 40/2023** – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta* – Indica que o Poder Executivo Municipal dê cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, e garanta o pagamento do piso nacional da enfermagem aos servidores públicos que atuam na área específica, junto à Secretaria de Saúde de nosso Município. **Nº 41/2023** – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, promova a instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência, no parquinho da Praça Central Getúlio Vargas, o que proporcionará, dessa forma, mais acessibilidade para as atividades recreativas e de lazer. **Nº 42/2023** – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, promova melhorias na Rua Dr. Pedro Roso, através de calçamento ou pavimentação asfáltica, nas proximidades da empresa “JS Refrigeração”, haja vista que, em dias de chuva, o local fica tomado pelo barro, causando dificuldades para o tráfego, conforme evidenciam as fotos anexas. **Nº 43/2023** – *Autoria: Ver^a. Marcele Casia Cazarotto* – Indica que o Poder Executivo Municipal, tendo em vista a proximidade das eleições para conselheiros do Conselho Tutelar de nosso Município, atue no sentido de promover maior valorização das pessoas vocacionadas à proteção dos direitos da criança e do adolescente e viabilize aumento salarial nos rendimentos mensais desses agentes públicos. Os conselheiros tutelares enfrentam, nas suas funções, problemas com drogas, sexo, bebidas alcoólicas, e o salário está muito defasado para a atividade complexa que exercem. Precisamos valorizar mais esses profissionais. **Nº 44/2023** – *Autoria: Ver^a. Marta Regina Predebon Caresia* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, providencie a colocação de uma placa de identificação no acesso à comunidade Passo do Cervo, haja vista que muitas pessoas que se deslocam até aquela comunidade e não têm conhecimento do trajeto, estão tomando o caminho errado pela Linha Passo do Lobo. Isso ocorre pela falta de uma placa que identifique o local. Indica, por oportuno, que seja realizada a revisão de todos os acessos das comunidades do interior do Município, e onde não há placas, que seja providenciada a colocação. Esta ação será de grande valia para melhor orientar os motoristas. **Nº 45/2023** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, tome as medidas necessárias a fim de que o Município possa, o mais breve possível, adquirir ou regularizar área específica para a construção de um conjunto habitacional popular, na perspectiva de captação de recursos (convênio com o Programa Federal



ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

“Minha Casa, Minha Vida”). Esta medida se justifica, visto que ainda temos muitas famílias de baixa renda que vivem em locais impróprios, de risco e insalubres, bem como, locais públicos que podem ser destinados para outros usos coletivos diversos. Daí a importância do reassentamento urbano que propomos. **Nº 46/2023** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos e Verª. Benildes Casarin Zanatta* – Indicam que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, promova a imediata recuperação da estrada vicinal de acesso à propriedade do Senhor Abraão Teles, cuja entrada tem início na Empresa Concrebal, estendendo-se por cerca de 500 metros, o que melhorará, também, o acesso a outras empresas e moradias. Trata-se de um trecho estreito e íngreme, que precisa ser cascalhado, e que, também, necessita da manutenção das sarjetas, considerando o trânsito de veículos pesados, uma vez que o proprietário trabalha com coleta e reciclagem de diversos materiais. Há de se considerar, ainda, o trânsito de veículos de transporte escolar e de transporte de pessoas para tratamento de saúde, visto que, no local, residem muitas crianças e idosos. Fotos anexas. **MOÇÕES: Nº 26/2023** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta, Ver. Fabricio Trentin de Moura, Ver. José Antônio D’Agostini Vigne, Verª. Marcele Casia Cazarotto, Verª. Marta Regina Predebon Caresia, Ver. Nelso dos Santos, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Paulo Roberto da Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Moção de Aplaosos a todos os cidadãos envolvidos nas atividades realizadas durante a 59ª edição da Romaria Diocesana em Honra aos Beatos Manuel e Adílio: aos voluntários que se doaram nos dias que antecederam a Romaria, nos preparativos da alimentação, limpeza e organização da cidade; aos grupos de trabalho organizados para atender os milhares de fiéis devotos que vieram participar do maior evento do nosso Município; e a toda a equipe da Paróquia Nossa Senhora da Luz e Santuário dos Beatos Manuel e Adílio, pela organização e realização de mais uma grandiosa e sublime celebração de fé. **Nº 27/2023** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta, Ver. Fabricio Trentin de Moura, Ver. José Antônio D’Agostini Vigne, Verª. Marcele Casia Cazarotto, Verª. Marta Regina Predebon Caresia, Ver. Nelso dos Santos, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Paulo Roberto da Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Moção de Aplaosos à União dos Vereadores do Rio Grande do Sul (UVERGS), pelo aniversário de 48 anos de sua fundação, comemorados na data de 23 de maio do corrente ano. A UVERGS, Entidade Oficial dos Vereadores do Rio Grande do Sul, fundada em 23 de maio de 1975, em Pelotas, tem marcado sua história por grandes conquistas e desafios. Em dezembro de 2003, por iniciativa do Deputado Jeronimo Goergen, a UVERGS foi reconhecida através da Lei Estadual nº 12.023, como entidade oficial representativa das Associações de Câmaras, Câmaras Municipais e Vereadores do Rio Grande do Sul. No decorrer de sua trajetória, a instituição se mantém fiel ao compromisso estatutário e histórico de prestar auxílio aos vereadores gaúchos, para um eficiente e responsável desempenho dos mandatos que lhes foram democraticamente outorgados, o que reforça o objetivo de trabalhar pela excelência no aperfeiçoamento dos legislativos municipais. Atualmente, com sede em Porto Alegre, com equipe capacitada e atuante, conta com a parceria de um expressivo número de Câmaras Municipais



ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

filiadas, congregando cerca de 5 mil parlamentares gaúchos. Destaca-se a contínua e incessante busca da entidade pelo aprimoramento dos vereadores, para que desenvolvam o potencial de suas competências no exercício de suas funções, bem como, pelo desenvolvimento da autonomia municipal, que devem convergir para a satisfação dos anseios da sociedade. Por fim, evidenciando nosso reconhecimento, aplaude-se tão importante entidade, dotada de seriedade, solidez, respeito e credibilidade, pois seu compromisso principal é com o fortalecimento das ações voltadas à qualidade de vida do povo gaúcho, que é beneficiado quando os princípios democráticos são robustecidos. **Nº 28/2023** – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Moção de Aplausos ao Partido Democrático Trabalhista (PDT), pelo seu 43º aniversário de fundação, comemorado na data de 26 de maio do corrente ano. Com as palavras do companheiro trabalhista Marcelo Bartolomeu Nascimento do Rego Barros, temos orgulho em pronunciar que “o nosso socialismo, chamado de ‘socialismo moreno’, tem a cara do Brasil e de seu povo. Ele é branco, negro, índio, cristão, afro, judeu, de todas as raças, credos e orientações. Ele é da cidade, mas também é do campo. É dos pampas gaúchos, das favelas e praias do Rio de Janeiro, do sertão nordestino, da terra vermelha do cerrado e da nossa linda Amazônia”. Neste momento de congratulações, felicita-se a todos os trabalhistas do Brasil, em especial aos nossos atuais líderes partidários, estendendo a meritória homenagem aos nossos líderes históricos, pelos incansáveis esforços para a defesa e mantimento da democracia brasileira. **PDT: 43 anos de história de luta pelo povo brasileiro! Nº 29/2023** – *Autoria: Ver^a. Marta Regina Predebon Caresia* – Moção de Aplausos à Administração Municipal pela inovadora e grandiosa programação realizada em comemoração ao 64º aniversário de emancipação político-administrativa de Nonoai. Externamos nossas congratulações à Prefeita Municipal Adriane Perin de Oliveira, aos Secretários Municipais e a todos os servidores públicos que se envolveram e não mediram esforços para garantir o sucesso dos eventos que integraram essa tão agradável e intensa semana comemorativa. Destaca-se que o comprometimento de todos os que trabalharam, desde a idealização, planejamento, coordenação, até a execução das atividades programadas, a bela ornamentação da nossa Praça Central, a limpeza e organização da cidade, o carinho, cuidado e afinho de cada um que se dedicou, com empolgação e zelo, culminaram no brilhantismo dos atos comemorativos. De forma especial, manifestamos, também, reconhecimento à equipe de servidores que integram a assessoria de comunicação da Prefeitura Municipal, que, de maneira muito eficiente e dinâmica, desenvolveram seu trabalho à frente de tantos eventos festivos. Seguramente, podemos afirmar que os objetivos foram alcançados: valorizar ainda mais nossa história, integrar nossa comunidade e proporcionar momentos de descontração e confraternização entre aqueles que, verdadeiramente, torcem pelo progresso de nosso Município, de nossa coletividade. **Nº 30/2023** – *Autoria: Ver^a. Marta Regina Predebon Caresia* – Moção de Aplausos à Comissão Organizadora da Gincana Municipal 2023, promovida durante as comemorações dos



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

64 anos do Município, evento que, mais uma vez, promoveu integração e entretenimento em nossa comunidade. Aplauda-se a todos os gincaneiros que se envolveram nas mais variadas competições e atividades culturais e, de maneira especial, à “Eki Farrapos”, equipe vencedora da Gincana neste ano. Após a leitura das matérias, a Presidente declarou aberto o espaço destinado à primeira Parte da Sessão, o **GRANDE EXPEDIENTE**, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores, conforme a ordem de inscrição: Paulo Cesar Dalla Rosa, Sergio Luiz Montagna (absteve-se), José Antônio D’Agostini Vigne, Marcele Casia Cazarotto, Nelso dos Santos, Marta Regina Predebon Caresia (aparte concedido ao Vereador Nelso dos Santos) e Paulo Roberto da Rosa (aparte concedido ao Vereador Nelso dos Santos) e Fabricio Trentin de Moura (absteve-se). Em seguida, a Presidente, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Nelso dos Santos, para também se manifestar. Findado o seu pronunciamento, a Vereadora Benildes Casarin Zanatta retomou a Presidência e, em seguida, declarou aberto o espaço para **votação** das matérias, sendo que foi registrado o seguinte resultado: **Requerimento nº 26/2023**: aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 27/2023**: aprovado por unanimidade; **Indicações de números 40/2023 a 46/2023**: encaminhadas ao Poder Executivo; **Moção nº 26/2023**: aprovada por unanimidade; **Moção nº 27/2023**: aprovada por unanimidade; **Moção nº 28/2023**: aprovada por unanimidade; **Moção nº 29/2023**: aprovada por unanimidade; **Moção nº 30/2023**: aprovada por unanimidade. Após a votação, a Sessão foi suspensa para intervalo de cinco minutos. Retomados os trabalhos, a Presidente deu abertura ao espaço destinado à Segunda Parte da Sessão, as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores inscritos para pronunciamento, conforme segue: Paulo Roberto da Rosa (absteve-se), Paulo Cesar Dalla Rosa (absteve-se), Nelso dos Santos, José Antônio D’Agostini Vigne (absteve-se), Sergio Luiz Montagna, Marcele Casia Cazarotto, Marta Regina Predebon Caresia, Fabricio Trentin de Moura (ausentou-se após a votação das matérias). Na sequência, a Presidente, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Nelso dos Santos, para também se manifestar. Findado o seu pronunciamento, a Vereadora Benildes Casarin Zanatta retomou a Presidência e encerrou, às vinte horas e três minutos, os trabalhos da nona Sessão Ordinária, cujo registro de gravação em áudio e vídeo ficará arquivado na Secretaria da Casa Legislativa. Registrada a saída do Vereador Paulo Roberto da Rosa durante o pronunciamento do Vereador Nelso dos Santos. A presente Ata será colocada em votação e, após aprovada, será assinada pela Presidente, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, e pelo 1º Secretário, Vereador Sergio Luiz Montagna. Fim.

Benildes Casarin Zanatta
Presidente

Sergio Luiz Montagna
1º Secretário

APROVADO(A)

UNANIMIDADE 1 SEM RESSALVAS
06/08/2024

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS
Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adão Daronch!